



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.270.062.040-4

CPF: 872.509.261-87

Nome: VIVIANE DO PRADO PEREIRA

Data de Nascimento: 24/03/1975

Nome da Mãe: VILMA MARIA DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.270.062.040-4	03.790.896/0001-48	MARTINS & MARTINS LTDA		Empregado	01/07/1998	31/03/2005	03/2005

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1998	217,50		08/1998	226,99		09/1998	228,25	
10/1998	233,00		11/1998	50,00		12/1998	242,10	
01/1999	229,95		02/1999	255,60		03/1999	256,95	
04/1999	238,05		05/1999	246,15		06/1999	239,40	
07/1999	252,90		08/1999	236,70		09/1999	349,35	
10/1999	235,35		11/1999	251,55		12/1999	258,30	
01/2000	248,85		02/2000	269,10		03/2000	363,00	
04/2000	353,10		05/2000	353,10		06/2000	540,32	
07/2000	316,20		08/2000	369,30		09/2000	388,20	
10/2000	326,10		11/2000	365,10		12/2000	350,40	
01/2001	358,80		02/2001	398,70		03/2001	364,69	
04/2001	350,06		05/2001	393,95		06/2001	393,95	
07/2001	566,24		08/2001	368,00		09/2001	502,55	
10/2001	522,50		11/2001	533,90		12/2001	548,90	
01/2002	553,85		02/2002	545,30		03/2002	551,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/03/2023 10:46:11

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.270.062.040-4	CPF: 872.509.261-87	Nome: VIVIANE DO PRADO PEREIRA
Data de Nascimento: 24/03/1975		Nome da Mãe: VILMA MARIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.270.062.040-4	03.790.896/0001-48	MARTINS & MARTINS LTDA		Empregado	01/07/1998	31/03/2005	03/2005
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2002	539,60		05/2002	491,15		06/2002	502,55	
07/2002	1.042,32		08/2002	202,10		09/2002	556,40	
10/2002	515,30		11/2002	528,35		12/2002	520,40	
01/2003	492,89		02/2003	526,66		03/2003	526,66	
04/2003	520,52		05/2003	499,03		06/2003	864,30	
07/2003	350,58		08/2003	625,79		09/2003	603,77	
10/2003	581,88		11/2003	597,79		12/2003	600,25	
01/2004	570,85		02/2004	613,56		03/2004	603,46	
04/2004	605,91		05/2004	606,55		06/2004	1.206,97	
07/2004	178,05		08/2004	569,77		09/2004	591,30	
10/2004	648,65		11/2004	660,46		12/2004	649,86	
01/2005	610,97		02/2005	599,41		03/2005	577,15	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.270.062.040-4	CPF: 872.509.261-87	Nome: VIVIANE DO PRADO PEREIRA
Data de Nascimento: 24/03/1975		Nome da Mãe: VILMA MARIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.270.062.040-4	01.629.423/0001-38	I. F. S. SILVA CONFECOES		Empregado	07/11/2011	18/06/2012	06/2012
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2011	476,00		12/2011	595,00				
01/2012	622,00		02/2012	622,00		03/2012	670,00	
04/2012	670,00		05/2012	670,00		06/2012	402,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.270.062.040-4	01.629.423/0001-38	I. F. S. SILVA CONFECOES		Empregado	01/03/2013	16/10/2014	10/2014
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2013	717,00		04/2013	717,00		05/2013	717,00	
06/2013	717,00		07/2013	717,00		08/2013	717,00	
09/2013	717,00		10/2013	310,70		11/2013	717,00	
12/2013	717,00							
01/2014	724,00		02/2014	724,00		03/2014	1.024,72	
04/2014	783,61		05/2014	775,00		06/2014	775,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.270.062.040-4 **CPF:** 872.509.261-87 **Nome:** VIVIANE DO PRADO PEREIRA
Data de Nascimento: 24/03/1975 **Nome da Mãe:** VILMA MARIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.270.062.040-4	01.629.423/0001-38	I. F. S. SILVA CONFECOES		Empregado	01/03/2013	16/10/2014	10/2014

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2014	775,00		08/2014	775,00		09/2014	775,00	
10/2014	413,33							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	1.270.062.040-4	6036919631	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	14/10/2013	27/10/2013	2 - CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.